



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 - Processo Administrativo nº CMC-PAD-2025/00011. Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. Contratada: American Tower do Brasil - Comunicação Multimídia LTDA., CNPJ nº 30.552.887/0002-72. Objeto: retificação do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 031/2024, para correção de erro material identificado no cálculo do reajuste contratual e atualização dos valores decorrentes da correta aplicação do índice de reajustamento previsto contratualmente. Em razão da correção promovida, foi apurada a necessidade de complementação do valor contratual no montante de R\$ 174,83 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente à diferença resultante do recálculo do reajuste. O presente apostilamento não altera o objeto, as condições de execução ou a vigência contratual. Data: 25 de junho de 2026. Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

Código de Validação: 1579826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Requerimento de Intervenção Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas de Congonhas, por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DLA), torna público que foi REQUERIDA por Gilberto Transportes Ltda, CNPJ: 04.038.581/0001-01 a Intervenção Ambiental Desvinculada de Licenciamento (DAIA) referente a supressão de 4,93 ha com corte e aproveitamento de árvores nativas vivas na zona rural de Congonhas/MG - Processo Administrativo nº 7310/2026

Gleidson Alves Carvalho
Secretário Adjunto

Código de Validação: 1581926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Requerimento de Licença Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas de Congonhas, por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DLA), torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental LAS/RAS - LM LOG LTDA - (A-05-01-0) Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Classe 2, Capacidade Instalada \leq 300.000 T/ano - Congonhas/MG - Processo Administrativo nº 6560/2026.

Gleidson Alves Carvalho
Secretário Adjunto

Código de Validação: 1582026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Requerimento de Intervenção Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas de Congonhas, por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DLA), torna público que foi REQUERIDA a Intervenção Ambiental (emergencial) desvinculada de licenciamento (DAIA) - Gerdau Açominas S/A referente a supressão de 11 árvores nativas em área de APP, com finalidade de contenção de erosão próximo a aduela da Barragem Soledade - Congonhas/MG - Processo Administrativo nº 4457/2026.

Gleidson Alves Carvalho
Secretário Adjunto

Código de Validação: 1582226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



Requerimento de Intervenção Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas de Congonhas, por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DLA), torna público que foi REQUERIDA a Intervenção Ambiental (emergencial) desvinculada de licenciamento (DAIA) - Vale - Mina de Viga referente a regularização das intervenções ambientais realizadas na obra emergencial de descaracterização da Barragem Fazenda Viga - Congonhas/MG - Processo Administrativo nº 13780/2024.

Gleudson Alves Carvalho
Secretário Adjunto

Código de Validação: 1582326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 99/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa "RAISSA ALEXANDRA DE PAULA MOREIRA - ME", CNPJ nº. 66.414.919/0001-30, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a cantora "RAYSSA ALEXANDRA", a ser realizado no dia 27 de junho de 2026 (sábado), a partir das 18:00 horas às 21:00 horas, com duração de 03 (três) horas, dentro da programação do "2º ARRAIÁ DO CHACREAMENTO VISTA ALEGRE", no Povoado do Chacreamento Vista Alegre, no Município de Congonhas - MG, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, através da Secretaria de Cultura, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 26 de junho de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento - Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1582526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/139/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **66.414.919 RAISSA ALEXANDRA DE PAULA MOREIRA**. Objeto: Contratação da empresa "RAISSA ALEXANDRA DE PAULA MOREIRA - ME", CNPJ nº. 66.414.919/0001-30, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com a cantora "RAYSSA ALEXANDRA", a ser realizado no dia 27 de junho de 2026 (sábado), a partir das 18:00 horas às 21:00 horas, com duração de 03 (três) horas, dentro da programação do "2º ARRAIÁ DO CHACREAMENTO VISTA ALEGRE", no Povoado do Chacreamento Vista Alegre, no Município de Congonhas - MG, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais). Data: 26/06/2026.

Código de Validação: 1582626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 - Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. Objeto: retificação e atualização da redação da Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 014/2026, visando adequar a indicação do exercício financeiro dos recursos orçamentários destinados ao custeio da contratação, por erro material. Data: 29 de junho de 2026. Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

Código de Validação: 1582826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 - Processo Administrativo nº CMC-PAC-2026/00004. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 010/2026. Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. Contratada: Cristo Rei Embalagens LTDA., CNPJ nº

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4438

20.986.336/0001-98. Objeto: aquisição de material de copa e cozinha para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Congonhas. Valor total do contrato: R\$ 1.561,50 (mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 26 de junho de 2026. Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

Código de Validação: 1582926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/92/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BARCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Registro de preços para fornecimento de objetos necessários a higienização de crianças nos CEMEIS Creches Municipais, bem como o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da rede de ensino do município de Congonhas/MG: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 27.720,00. Data: 18/06/2026.

Código de Validação: 1583026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/93/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COMERCIAL PRIME LTDA. Objeto: Registro de preços para fornecimento de objetos necessários a higienização de crianças nos CEMEIS Creches Municipais, bem como o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da rede de ensino do município de Congonhas/MG: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 6.821,50. Data: 18/06/2026.

Código de Validação: 1583126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/94/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x HIGIE TOPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNICOS E TÊXTEIS LTDA. Objeto: Registro de preços para fornecimento de objetos necessários a higienização de crianças nos CEMEIS Creches Municipais, bem como o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da rede de ensino do município de Congonhas/MG: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 28.000,00. Data: 18/06/2026.

Código de Validação: 1583226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/95/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x J.L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de preços para fornecimento de objetos necessários a higienização de crianças nos CEMEIS Creches Municipais, bem como o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da rede de ensino do município de Congonhas/MG: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 8.008,75. Data: 18/06/2026.

Código de Validação: 1583326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/96/2026

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | N° 4438

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MED MAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Registro de preços para fornecimento de objetos necessários a higienização de crianças nos CEMEIS Creches Municipais, bem como o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da rede de ensino do município de Congonhas/MG; Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 116.014,88. Data: 18/06/2026.

Código de Validação: 1583426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N°. PMC/136/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x V1 SOLUÇÕES – EVENTOS, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Educação Física, para atendimento das demandas da Secretaria de Esporte e Lazer. Valor: R\$2.689.778,00. Data: 24/06/2026.

Código de Validação: 1583526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/579, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Comissão Curatorial do 31º Festival de Inverno de Congonhas de 2026.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna Identificador n.º 17634 /2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Curatorial do 31º Festival de Inverno de Congonhas de 2026, encarregada de avaliar as propostas culturais que irão compor a programação do referido Festival:

I – Renan Souza Mercês;

II – Raquel Cristina dos Santos;

III – Fernanda Ribeiro Pinho Souza;

IV – Higgara Pamela Resende; e

V – Igor Ruas Cardoso.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Renan Souza Mercês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1583626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/580, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia servidores para comissão de avaliação de desempenho dos servidores do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 27 das Leis n.ºs 4.207 e 4.208, de 31 de outubro de 2023 e art. 62 da Lei n.º 4.257, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – as Leis que tratam dos planos de cargos e carreiras do Poder Executivo preveem a avaliação de desempenho dos servidores no exercício das atribuições do cargo, estabelecendo ainda, que se constitui uma comissão de 18 (dezoito) membros efetivos e 03 (três) suplentes;

II – essa avaliação tem a finalidade de aprimorar a atividade da Administração Pública em prol do cidadão; incentivar o servidor a desenvolver-se na carreira e, sobretudo, valorizá-lo, mediante o reconhecimento de mérito, capacitação, vantagem e financeiro;

III – a comissão nomeada por esta Portaria deverá, conforme dispõe a legislação, aferir o desempenho do servidor sob a ótica das habilidades, atitudes e conhecimento que detem na execução das atividades que desempenha no serviço público;

IV – deverá a comissão elaborar os formulários de avaliação conforme cada área administrativa, com as peculiaridades de cada cargo; e

V - o constante na Comunicação Interna – identificador 17657/2026,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 16 | N° 4438

Art. 1º Nomear os servidores Carlos José de Siqueira, Eliana Lúcia Dias Azevedo, Denise Lima Gonçalves Magalhães, Flávio Santana Rodrigues, Jessica Cristina Chaves Ramalho, Marcelo Aramando Rodrigues, Graciane da Silva Franco, Lívia Alessandra de Oliveira Alves, Marcelo Silva Reis, Thelma Luma Vieira Pereira Dias, Romenia Rosa de Lima, Michelle Fernanda Costa Guimarães, Andréa Cristina Sousa e Silva, Liliane Márcia de Medeiros Andrade, Priscylla Tamara Santos Lobo, Jonathan Souza Coelho Carmo, Marilu Soares Silva Santos e Marcia Elaine Rezende Santos como membros efetivos e Camila Emiliane Fonseca Liberato, Maria Auxiliadora Alves e Edna Silva Ferreira Cordeiro como membros suplentes para comporem a comissão de avaliação de desempenho dos servidores do município, conforme dispõe a legislação do VALORIZA.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Jonathan Souza Coelho Carmo.

Art. 2º A comissão será subdividida em 3 (três) grupos, conforme dispõe a legislação municipal, sempre orientada pela Presidente para atuar de forma harmônica no desempenho das atividades, cujos coordenadores, em três, serão designados internamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/874, de 20 de maio de 2025 e demais alterações.

Congonhas, 29 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1583826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/581, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Nomeia Comissão Especial para proceder ao credenciamento, chamada pública e julgamento de seleção pública no âmbito do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 17657/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores Luzinete Aparecida Barboza Martins e Naraiana Marques Jacome Ribera, como condutoras dos processos, Rafaela Mendes Santos Faustino, Pedro Pereira Netto e Carolina Izabela Pereira Goulart, como membros titulares e Priscila Oliveira Magalhães, como membro suplente, para comporem a Comissão Especial para proceder ao credenciamento, chamada pública e julgamento de seleção pública no âmbito do Município, com fulcro na Lei n.º 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/819, de 5 de maio de 2025 e PMC/1.407, de 3 de dezembro de 2025.

Congonhas, 29 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1584026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/582, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 17657/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Diego Simões de Souza, Tamara Ohana Dourado Moura, Ana Lucia Rezende Fonseca, Polyanna Cristina Amaral Martins, Denise Fernandes Bastos e Fernanda Pereira Reis Vieira para comporem a Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Diego Simões de Souza.

Art. 2º Os membros farão jus ao recebimento de gratificação nos termos da Lei Municipal n.º 4.300 de 2025, observados os art. 57 e Anexo II da referida norma, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/189, de 13 de fevereiro de 2026.

Congonhas, 29 de junho de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4438

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1584126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/583, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o desempenho das funções inerentes a execução da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e seus decretos e dá outras providências.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos;

II - o disposto no art. 7º da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

III - o art. 8º da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; e

IV - o constante na Comunicação Interna - identificador 17657/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer as funções de Agente de Contratação, referentes a receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, contratações diretas e aos procedimentos auxiliares, os servidores Alessandro Gonçalves Bezerra, Fernando Augusto Baia de Paula, Luís Flávio do Nascimento e Grazielle Duarte Silva.

Parágrafo único. Em licitações na modalidade pregão eletrônico, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio, tendo como atribuição auxiliar os agentes de contratação, os servidores:

I - Flaviana de Moura Oliveira Rocha, Gabriela Lara de Paula Mendes, José Maurício Aldighieri Grigorovski Junior, Marilene José Dias Oliveira, Fabrício Lana Fonseca, Kelly Oliveira da Silva Fernandes e Felipe Rodrigues Cordeiro, quando auxiliarem os pregoeiros no julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão eletrônico.

II - Adalberto Fernandes dos Santos, Janaína Uberaba Silva Ferreira, Luzinete Aparecida Barboza Martins, Rafaela Mendes Santos Faustino, Priscila Oliveira Magalhães, Pedro Pereira Netto e Naraiana Marques Jacome Ribera, quando auxiliarem os agentes de contratação no julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade concorrência eletrônica.

III - Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes Araújo, Lídia Maria Cunha, Samantha Cordeiro Silva, Vanessa Aurora de Paula e Carolina Izabela Pereira Goulart quando auxiliarem os agentes de contratação no julgamento dos procedimentos de dispensa eletrônica.

Art. 3º Em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo único. A comissão de contratação será nomeada por portaria própria, para cada procedimento, que requeira a referida nomeação.

Art. 4º Os servidores efetivos do quadro permanente de pessoal da Administração Pública designados para o exercício das funções de Agentes de Contratação receberão, mensalmente e, a título de vantagem pecuniária, a importância correspondente ao símbolo FG02, e, que membros da Equipe de Apoio à Licitação e Contratação receberão, mensalmente e, a título de vantagem pecuniária, a importância correspondente ao símbolo FG06, constante do Quadro de Funções Gratificadas (FG), anexo à Lei n.º 4.300, de 09 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n.º PMC/190, de 13 de fevereiro de 2026.

Congonhas, 29 junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1584226

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

